



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - IHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE - ProTPS

EDITAL ProTPS 01/2025

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE - TURMA 2026

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **08 a 21 de setembro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde (ProTPS) que serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em conformidade com o Artigo 6º da Resolução CEPEX/UFF n.º 157/2020.

1.2 Os projetos propostos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde – Mestrado Profissional - devem atender a **Área de Concentração do Programa**: Tecnologias e Práticas em Saúde: Pesquisas em saúde e em enfermagem desenvolvidas em distintos cenários de atuação, especialmente na atenção primária e no ensino, que gerem avanços para a prática, visando a integralidade do cuidado, por meio de tecnologias, inovações e práticas empreendedoras que contemplem produtos e processos que melhorem a qualidade da gestão, do ensino e da atenção à saúde e a uma das **duas linhas de pesquisas**:

- 1. Boas práticas em saúde com foco na gestão, ensino e cuidado:** pesquisas que gerem evidências científicas por meio do desenvolvimento, implementação e avaliação de boas práticas na promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação, bem como na diminuição das iniquidades sociais e em saúde, em diferentes cenários e grupos populacionais, com foco na gestão, ensino e atenção à saúde.
- 2. Tecnologias em saúde e práticas empreendedoras:** pesquisas que gerem produtos e processos por meio do desenvolvimento, avaliação e validação de tecnologias inovadoras e empreendedoras em saúde que melhorem a qualidade de vida.

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, das quais, no mínimo, 70% (equivalente a 13 vagas) serão destinadas a enfermeiros, e as demais a outros profissionais de saúde, conforme proposta de curso novo aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 231ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), em 2024.

2.2 Das dezoito (18) vagas oferecidas, quatro (04), correspondentes a 20% do total, serão destinadas à concorrência por meio de Ações Afirmativas, conforme recomendação da

Resolução CEPEX/UFF nº 1.031/2022.

2.2.1. 20% do número de vagas serão reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas.

2.2.2. Para os candidatos com deficiência será reservada uma vaga adicional sobre o total de vagas abertas no Programa.

2.3 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

2.4 Os candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas ou adicionais.

2.5 As vagas não contempladas nas ações afirmativas serão realocadas para vagas de ampla concorrência de acordo com a ordem de classificação e a vaga adicional destinada aos candidatos com deficiência será extinta. Sobre a distribuição das vagas entre as categorias profissionais, caso não haja preenchimento na proporção definida, as vagas poderão ser redistribuídas entre as categorias, a critério do Programa, para garantir o preenchimento do quadro de vagas disponibilizado.

2.6 Sobre a elegibilidade dos candidatos inscritos na condição de optantes pela política de ações afirmativas:

2.6.1 Para os candidatos autodeclarados negros será adotado o procedimento de heteroidentificação, que seguirá exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, não sendo admitida a apresentação de registros ou documentos exarados em outros certames, nem consideradas declarações acerca de sua origem étnico-racial.

2.6.2 O processo de heteroidentificação dos candidatos à vaga afirmativa (pretos e pardos) será realizado por uma comissão constituída pelo próprio programa de pós-graduação.

2.6.3 Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, a partir da sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena. Esses vínculos deverão ser comprovados antes do processo de seleção.

2.6.4 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada.

2.6.5 Todos os candidatos optantes deverão preencher o documento de auto-declaração (**ANEXO I**: Cota racial – negros (pretos e pardos); **ANEXO II**: Cota indígena; **ANEXO III**: vaga adicional para pessoas com deficiência), assiná-lo e inclui-lo entre os demais documentos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7 O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o Quadro 1;
- b) Considerando as ações afirmativas;
- c) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador;
- d) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência como profissional de saúde de nível superior comprovada.

2.8 A relação dos docentes orientadores com vagas neste Edital encontra-se no Quadro 1:

Quadro 01: Vagas por docente e especificação das linhas de pesquisa e temáticas do pesquisador

Docente	Vaga	Linha de pesquisa	Temática do pesquisador
Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	02	1	Práticas educativas no cuidado ao recém-nascido, à criança e à família; construção, validação e avaliação de tecnologia educativa no âmbito da saúde neonatal e pediátrica.
Ana Cláudia Mateus Barreto	01	1	Atenção integral à saúde das mulheres; interseções de gênero e raça.
Carlos Soares Pernambuco	01	1	Práticas integrativas e complementares em saúde humana; estudos sobre os efeitos dessas práticas na promoção, prevenção, programas de exercícios, estratégias alimentares, recuperação e reabilitação em saúde. Análises moleculares biológicas.
Fernanda Garcia Bezerra Góes	02	2	Integralidade do cuidado ao recém-nascido e à criança; tecnologias em saúde no cuidado neonatal e pediátrico.
Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila	02	2	Atenção à saúde do adulto e do idoso em condições clínicas e infectocontagiosas; desenvolvimento de tecnologias em saúde para a melhoria da prática assistencial.
Jane Baptista Quitete	01	2	Tecnologias em saúde para promoção da literacia em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos.
Lídia Santos Soares	01	1	Boas práticas na atenção primária à saúde: o cuidado de enfermagem aos ciclos de vida e aos grupos vulneráveis; gestão, avaliação dos serviços e tecnologias em saúde.
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	02	1	Práticas em saúde com ênfase na promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do adulto; gestão de serviços de saúde e saúde do trabalhador.
Marcela de Abreu Moniz	02	1	Boas práticas em saúde pública e saúde ambiental: processos e produtos inovadores de gestão, ensino e cuidado integral em saúde.
Roberto Carlos Lyra da Silva	01	2	Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e da saúde suplementar.
Thiago Quinellato Louro	01	2	Tecnologias em saúde; cuidado; avaliação econômica.
Virginia Maria de Azevedo de Oliveira Knupp	01	1	Sistemas de Informação em Saúde: dados vitais, de assistência à saúde e das práticas integrativas e complementares em saúde.
Yonara Cristiane Ribeiro	01	2	Tecnologias assistivas, educacionais e inovadoras em saúde: prevenção de eventos adversos, segurança do paciente e gestão do cuidado em diferentes ambientes de assistência à saúde.

2.9 Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo

aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.10 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde – Mestrado Profissional - reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.11 A reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas será aplicada somente nos casos em que o orientador ofertar 2 (duas) vagas, mantendo-se o percentual de 20% por linha de pesquisa.

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Possuir diploma de curso de graduação em enfermagem ou em outras áreas da saúde, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ter vínculo empregatício na área assistencial, de ensino e/ou gerencial comprovado com estabelecimentos educacionais e/ou assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual ou federal, ou com instituições privadas ou filantrópicas;
- Apresentar, no ato da inscrição, comprovação de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência profissional na área da saúde;
- Apresentar carta de apoio da instituição de origem, indicando ciência e concordância com a participação do candidato no curso;
- Apresentar comprovante de inscrição ativa no respectivo Conselho Regional de Classe da categoria profissional.

3.2 O candidato deverá ter concluído curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser enviados em e-mail único para o endereço eletrônico oficial do Programa: **tps.ren@id.uff.br** com o assunto: **SELEÇÃO MESTRADO ProTPS Edital 01/2025**.

4.2 Período de Inscrição: **de 08 a 21 de setembro de 2025, até às 23h59 (Horário de Brasília)**.

4.3 **Documentação obrigatória:** O candidato deverá enviar a documentação listada abaixo, digitalizada em formato PDF, com um arquivo separado para cada item:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO IV);
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de inscrição ativa e do pagamento da anuidade de 2024 do Conselho Regional da categoria profissional, conforme exigido no item 3.1;
- Diploma de graduação (frente e verso), emitido por instituição reconhecida pelo MEC, conforme item 3.1 e 3.2;
- Comprovação de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência profissional na área da saúde (conforme item 3.1), por meio de documento emitido pela instituição empregadora ou, no caso de autônomos/empreendedores, documentação oficial comprobatória. Não será computado para esse fim, a carga horária de residência;

- Comprovante de vínculo empregatício atual com estabelecimento educacional e/ou assistencial de saúde da rede pública, privada ou filantrópica, com atuação na área assistencial, de ensino e/ou gerencial, conforme item 3.1;
- Carta de apoio da instituição de origem, assinada por gestor municipal, estadual ou federal ou chefia imediata, com ciência e anuência para a participação do candidato no curso, incluindo autorização e flexibilização de horário para cursar o mestrado e Termo de compromisso do candidato com o curso de mestrado, declarando disponibilidade para as atividades acadêmicas (ANEXO V) e (ANEXO VI), respectivamente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), via Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada conforme orientações do ANEXO VII. A taxa de inscrição não será devolvida, em hipótese alguma, salvo nos casos expressamente previstos em lei. O envio da documentação implica concordância integral com os termos deste edital.
- Proposta de pesquisa/atuação com no máximo 10 (dez) laudas, vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa (ANEXOS VIII e IX);
- Para candidatos às vagas de ações afirmativas, modelo de autodeclaração correspondente;
- Currículo Lattes atualizado, disponível na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com os comprovantes das atividades listadas no Formulário de Avaliação do Currículo (ANEXO X), organizados na ordem, e encaminhados em pasta compactada (.zip). O currículo deverá abranger o período de 2022 até a data de submissão da inscrição. Para mulheres que tenham tido filhos no período avaliado, o prazo será acrescido de 2 (dois) anos por licença maternidade, mediante comprovação, conforme Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021, Art. 13, VII, item g;
- Comprovante de aprovação em exame de suficiência/proficiência em leitura e interpretação de texto em inglês ou espanhol, com nota mínima de 6,0 (seis) e validade máxima de 2 (dois) anos. Caso o candidato não apresente este comprovante no momento da inscrição ou da matrícula, poderá fazê-lo até o momento do agendamento da qualificação do relatório parcial. A não apresentação implicará impedimento do agendamento da referida etapa.
- ✓ Será considerada a suficiência/proficiência, aqueles que apresentarem aprovação conforme as seguintes condições:
 - a) Aprovação em exame de suficiência/proficiência em inglês ou espanhol nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 - b) Aprovação por meio de certificado de suficiência/proficiência em inglês ou espanhol em testes reconhecidos nacional ou internacionalmente, emitidos por instituições ou organizações avaliadoras oficialmente reconhecidas.
 - c) Conclusão de curso de língua inglesa ou espanhola, reconhecido nacional ou internacionalmente, oferecido por instituição de ensino de comprovada competência, com apresentação do respectivo certificado de conclusão.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas sequenciais:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória) – 1º etapa;
- b) Análise do projeto (eliminatória) - 2º etapa, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado;
- c) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista presencial com a banca examinadora (eliminatória) – 3º etapa, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado;
- d) Análise do currículo comprovado (classificatória) – 4º etapa.

5.2 O resultado da etapa de homologação, será disponibilizado no site do ProTPS (<https://protps.uff.br>) e/ou por e-mail.

5.3 Os candidatos aprovados na análise do projeto seguirão para etapa de arguição da proposta/atuação e entrevista presencial.

5.4 Somente os candidatos aprovados na etapa do Processo Seletivo - arguição da proposta/atuação e entrevista presencial - terão seu currículo avaliado.

5.5 O candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a banca, de forma presencial no dia e hora agendados; o candidato terá dez (10) minutos para apresentar sua proposta. Na sequência a banca irá arguí-lo acerca do projeto e sequencialmente tecerá a entrevista usando como base o Anexo XI deste edital. Estas duas etapas terão em média vinte (20) minutos.

5.6 O ProTPS não se responsabilizará por atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 Para aprovação dos candidatos é necessário que o mesmo obtenha média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5.8 A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do ProTPS (ANEXO XII) e enviado por e-mail em até 48 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

5.9 Os casos omissos serão tratados pelo ProTPS.

5.10 O processo seletivo seguirá o cronograma disponível no Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma da seleção

Fase	Etapa	Data
	Inscrições	08/09/2025 a 21/09/2025
1ª (eliminatória)	Análise dos documentos	22/09/2025 a 28/09/2025
	Homologação das inscrições e divulgação dos resultados da 1ª etapa	29/09/2025
	Período de Recurso referente a 1ª etapa	30/09/2025 a 01/10/2025
	Divulgação do resultado dos recursos da 1ª etapa e dos candidatos habilitados para a próxima etapa	02/10/2025

Heteroidentificação	Avaliação da Heteroidentificação	03/10/2025 a 07/10/2025
	Divulgação do resultado Heteroidentificação	08/10/2025
	Período de recurso referente à Heteroidentificação	09/10/2025 a 10/10/2025
	Divulgação do resultado dos recursos da Heteroidentificação	13/10/2025
2ª (eliminatória)	Análise do projeto	14/10/2025 a 19/10/2025
	Divulgação dos resultados da 2ª etapa	20/10/2025
	Período de Recurso referente a 2ª etapa	21/10/2025 a 22/10/2025
	Divulgação do resultado dos recursos da 2ª etapa e dos candidatos habilitados para a próxima etapa	23/10/2025
3ª (eliminatória)	Divulgação do cronograma da arguição	24/10/2025
	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista presencial com a banca examinadora	27/10/2025 a 31/10/2025
	Divulgação dos resultados da 3ª etapa	03/11/2025
	Período de Recurso referente a 3ª etapa	04/11/2025 a 05/11/2025
	Divulgação do resultado dos recursos da 3ª etapa e dos candidatos habilitados para a próxima etapa	06/11/2025
4ª (classificatória)	Análise de currículo comprovado	07/11/2025 a 11/11/2025
	Divulgação Resultado da 4ª etapa	12/11/2025
	Período de Recurso referente a 4ª etapa	13/11/2025 a 14/11/2025
	Divulgação do resultado dos recursos da 4ª etapa	17/11/2025
Resultado final		18/11/2025
Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (https://protps.uff.br) e/ou rede social Instagram (@protps.uff) e/ou e-mail conforme cronograma.		

6. MATRÍCULA

6.1 Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

6.2 O processo de efetivação da matrícula após a aprovação será informado oportunamente,

por meio e-mail institucional, juntamente com as orientações necessárias para sua realização.

6.3 As disciplinas do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde (ProTPS) ocorrerão **prioritariamente** em um dia útil da semana de 08 às 18 horas ou em módulo, com atividades complementares nos demais dias da semana.

6.4 Todos os anexos citados neste documento estão disponíveis para consulta no site do ProTPS (<https://protps.uff.br>).

Prof^a. Dr^a. Fernanda Garcia Bezerra Góes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Humanidades e Saúde
Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e
de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____
_____ CEP nº _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade. Reconheço que a apresentação de informações inverídicas implicará no indeferimento da solicitação e na adoção das medidas legais cabíveis. Estou ciente, ainda, de que, na hipótese de configuração de fraude a qualquer tempo — inclusive após a matrícula — poderei perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer benefícios dela decorrentes, independentemente das ações legais que a situação exigir.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, datando e assinando.

_____, ____ de _____ de 2025

Local

Assinatura do Declarante

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em // _____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em // _____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações por mim prestadas para o processo de análise da condição declarada, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade. Reconheço que a apresentação de informações inverídicas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação das medidas legais cabíveis. Estou ciente, ainda, de que, na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento — inclusive após a matrícula — poderei perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais que a situação exigir.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, datando e assinando.

_____, ____ de _____ de 2025

Local

Assinatura do Declarante

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em __/__/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____ portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em __/__/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____

declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações por mim prestadas para o processo de análise da condição declarada, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade. Reconheço que a apresentação de informações inverídicas implicará no indeferimento da minha solicitação e na adoção das medidas legais cabíveis. Estou ciente, também, de que, na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento — inclusive após a matrícula — poderei perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das medidas judiciais que a situação exigir.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, datando e assinando.

_____, ____ de _____ de 2025

Local

Assinatura do Declarante

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2025

Área de Concentração	<i>Tecnologias e Práticas em Saúde</i>
Linhas de Pesquisa	() <i>Linha A- Boas Práticas em Saúde com Foco na Gestão, Ensino e Cuidado.</i> () <i>Linha B-Tecnologias em Saúde e Práticas Empreendedoras.</i>
Opção de orientador	
Título da proposta de pesquisa/atuação	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	Conselho de Classe	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Endereço e Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Conclusão do Curso
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. ____, ____/____/2025
	Assinatura

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO V – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____
está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde – Mestrado Profissional, desenvolvido na Universidade Federal Fluminense, Campus de Rio das Ostras, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo.

_____, / / _____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo do Empregador

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO COM O ProTPS

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa Pós-Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde, conforme Edital de Seleção 01/2025, assumo o compromisso de:

-Ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;

-Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;

- Titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Local e Data, _____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO VII - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Site para geração da GRU:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Informações obrigatórias para preenchimento:

- **Unidade Gestora Arrecadadora:** 153056 – Universidade Federal Fluminense (UFF)
- **Código de Recolhimento:** 28832-2 – Serviços Educacionais
- **Número de CPF:** CPF do candidato
- **Nome do Contribuinte:** Nome completo do candidato
- **Número de Referência:** 0150158122
- **Competência:** Mês/ano de pagamento da taxa (ex: 09/2025)
- **Data de Vencimento:** Data do último dia de inscrição
- **Valor Principal:** R\$ 200,00

Instruções para pagamento:

1. Após preencher todos os campos obrigatórios no site do Tesouro Nacional, clique em **"Emitir GRU Simples"**.
2. Imprima a guia gerada.
3. O pagamento deverá ser efetuado **exclusivamente em agência do Banco do Brasil**.
4. Recomenda-se guardar o comprovante de pagamento, que poderá ser solicitado em etapas posteriores do processo seletivo.

Mais informações:

Para orientações adicionais, acesse:

<https://www.uff.br/proplan/contabilidade-e-financas/>
(Seção: **Arrecadação GRU**)

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO VIII - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O projeto de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

1. CAPA

- **Título:** o título deve refletir, de forma clara e objetiva, o problema a ser investigado e, preferencialmente, indicar o produto técnico, tecnológico ou educacional a ser desenvolvido ou implementado no âmbito profissional.
- **Linha de Pesquisa:** indicar a linha de pesquisa à qual a proposta está vinculada. **Preferência de orientador:** nome de um docente permanente do Programa, conforme área de interesse.
- **Resumo:** com até **200 palavras**, apresentando de forma concisa o problema, os objetivos, a metodologia e os possíveis resultados e/ou produtos esperados.
- **Descritores (de 3 a 5):** palavras-chave que representem os principais temas da proposta, conforme vocabulário DeCS/MeSH.

2. INTRODUÇÃO

- **Apresentação do tema:** contextualização da temática e justificativa da escolha, com destaque para a relação entre a proposta e a atuação profissional do candidato.
- **Descrição do problema:** delimitação clara do problema oriundo da prática profissional em saúde ou enfermagem (o que será estudado?). Incluir dados ou evidências que expressem a magnitude, relevância regional/nacional e impacto do problema na assistência, gestão ou educação em saúde.
- **Justificativa teórica:** breve revisão da literatura científica e técnica atualizada que fundamente o problema, demonstrando lacunas no conhecimento ou nas práticas institucionais.

Objetivos:

- **Geral:** indicar a finalidade principal da proposta.
- **Específicos:** desdobramentos claros e viáveis do objetivo geral, idealmente expressando a proposição, desenvolvimento, implementação ou avaliação de um produto ou processo inovador, voltado à resolução do problema identificado na prática.

2. MÉTODO

Deve refletir a perspectiva aplicada do Mestrado Profissional. A proposta pode assumir a forma de estudo de intervenção, desenvolvimento, validação ou avaliação de produtos técnicos, tecnologias, protocolos, processos ou ações educativas, entre outros.

- **Tipo de estudo/projeto:** delineamento metodológico adotado (qualitativo, quantitativo, misto, estudo de caso, pesquisa-ação, desenvolvimento tecnológico etc.).

- **Campo de estudo:** local de realização, com vínculo institucional preferencialmente comprovado.
- **Participantes:** descrição dos participantes da proposta (usuários, profissionais, gestores, documentos etc.).
- **Técnicas de coleta e análise de dados:** instrumentos, procedimentos e estratégias a serem utilizados, incluindo análise qualitativa e/ou quantitativa, conforme o caso.
- **Aspectos éticos:** observância aos princípios éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, com previsão de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável, conforme Resolução CNS nº 466/2012.

4. CRONOGRAMA

Demonstrar a viabilidade para execução do projeto submetido no âmbito deste Edital, bem como, a organização temporal das etapas previstas para o desenvolvimento do estudo durante o curso (dois anos).

5. REFERÊNCIAS

Utilizar estudos que demonstrem atualidade, relevância e diversidade (nacional e/ou internacional).

Declaração de originalidade e responsabilidade ética

Ao inscrever o projeto, o(a) proponente declara, sob as penas da lei, a inexistência de plágio no projeto apresentado, bem como a veracidade das informações prestadas. Está ciente de que, caso seja confirmada pela Comissão de Avaliação a ocorrência de plágio, fraude ou adulteração de informações, o projeto será eliminado da seleção, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação vigente.

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO IX – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA	MÁX. 1,5	
1.1. Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?	0,75	
1.2. Apresenta relação do problema de pesquisa com o cenário de prática?	0,75	
2. OBJETIVO	MÁX. 0,5	
2.1. O(s) objetivo(s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição à prática profissional	0,25 cada	
2.2. É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	0,25 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MÁX. 0,5	
3.1. Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0,5	
4. MÉTODO	MÁX. 4,0	
4.1. Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2. Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?)	0,5 cada	
4.3. Faz indicação do local do estudo?	0,5 cada	
4.4. Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	0,5 cada	
4.5. Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.6. Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7. Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.8. A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,3 cada	
4.9. Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA	MÁX. 1,0	
5.1. Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2. Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3. A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS	MÁX. 2,0	

6.1	São adequados aos objetivos da proposta?	1,0	
6.2	Viabilidade do produto	1,0	
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 0,5	
7.1	Apresenta referencial atual (últimos 5 anos) e adequado para o tema da pesquisa?	0.5	
TOTAL			

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO X- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR	MÁX. 3,0	
1.1. Curso de especialização nos moldes de Residência– (máximo 2)	1,0 cada	
1.2. Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3. Título de especialista pela associação da área afim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4. Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5. Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)	MÁX. 4,0	
2.1. Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2. Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3. Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4. Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação	0,3 cada	
2.5. Participação em disciplina: ensino médio	0,2 cada	
2.6. Participação em disciplina: graduação	0,3 cada	
2.7. Participação em disciplina: pós-graduação	0,4 cada	
2.8. Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9. Prêmios e menções honrosas (por prêmio)	0,3 cada	
2.10. Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 3,0	
3.1.	Artigo completo em estrato A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em estrato A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em estrato A3* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em estrato A4* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico estrato A5 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado com classificação L1 ou L2	0,5 cada	
3.8.	Livro publicado com classificação abaixo de L2	0,2 cada	
3.9.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.10.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.11.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.12.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.13.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.14.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
3.16.	<p>Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado.</p> <p>Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).</p>	0,7 cada	
3.17	<p>Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução</p>	0,5 cada	
TOTAL			

Legenda:

*Critério de classificação das produções de artigos em periódicos para a área da Enfermagem disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM DOAREA 2025 2028.pdf>

**Proposta de Classificação de Livros . Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>

***Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/Enfermagem Anexo PTT.pdf>

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO XI - Roteiro de Entrevista

Identificação profissional

- Local de trabalho
- Área de atuação
- Experiência profissional e de pesquisa

Disponibilidade para o curso

- Compatibilidade com carga horária de disciplinas e orientações
- Gestão de tempo para o mestrado

Expectativas em relação ao curso

- Objetivos e benefícios esperados

Articulação da proposta de pesquisa

- Relação com a linha de pesquisa do possível orientador

Produto final da dissertação

- Produto que pretende desenvolver e/ou validar e/ou avaliar
- Contribuição para melhoria do serviço e/ou do processo de trabalho

Observação

- Possibilidade de outras questões, conforme critérios da banca

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Humanidades e Saúde

Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde

ANEXO XII - RECURSO

Eu, _____ Solicito a revisão do resultado na
etapa _____ do processo seletivo do Programa Pós-
Graduação em Tecnologias e Práticas em Saúde – Mestrado Profissional, pelos motivos descritos a
seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____